

**MALUÍ ILHA DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S.A.**

CNPJ/MF sob o nº 12.827.269/0001-25

Companhia Aberta – Categoria B

Fato relevante: Prorrogação de prazo de entrega de informações periódicas.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 157, § 4º, da Lei 6.404, para fins do disposto na Instrução CVM 358, a Maluí Ilha do Sol Empreendimentos Imobiliários SPE S.A. (“Companhia”), vem a público informar que segue envidando esforços no sentido de concluir os trabalhos para a apresentação dos 1 ITR 2018, a 2 ITR 2018 e a 3 ITR 2018, em atendimento ao artigo 29 da Instrução CVM 480, conforme Comunicado ao mercado em 1º de março de 2019, e, que em decorrência disso não apresentará até o dia 31 de março de 2019, ao mercado e aos acionistas, o Formulário de Demonstrações Financeiras Padronizadas – DFP, em atendimento ao Artigo 21, Inciso IV, da ICVM 480, bem como as Demonstrações financeiras, o Relatório da administração, o Comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência, o Relatório do auditor independente, e a Proposta da administração para a Assembleia Geral Ordinária, em atendimento ao Artigo 9, da ICVM 481, e, ao artigo 133 da Lei 6404. A administração da Companhia segue empenhada em ter todas as obrigações periódicas exigidas, atendidas em até 60 dias, a partir dessa data.

Sertaneja, PR, 29 de março de 2019.

**Bernardo Luiz Paludo Sperandio**

Diretor de Relações com Investidores